ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Estudo Técnico Preliminar

1-Descrição da necessidade da contratação:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar as questões pertinentes, listar e explorar as alternativas de soluções endereçáveis a contratação exclusiva de uma empresa, desmontagem, recolhimento e destinação dos resíduos da cobertura da quadra poliesportiva e suas estruturas no Bela Vista (Bairro Prefeito Antônio Torres de Castro), atendendo ás demandas da Prefeitura do Município de Maripá de Minas- MG. As ferramentas deste estudo forma a coleta, análise e comparação das opções técnicas e comerciais atuats, em especial no mercado estadual, visando ter como resultado final uma sugestão para fundamentos a elaboração do respectivo Termo de referência, a luz do disposto nos artigos 6°, incisos XIII e XX;18, incisos I,§§ 1° e 2°; e 23°,§ 1°; todos da Lei n°.14.133/202.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:











COORDENADAS GEOGRÁFICAS E LOCALIZAÇÃO:



Figura 1- Bairro Prefeito Antônio Torres de Castro- Bela Vista

Longitude: 42°58'0.74"O

Latitude: 21°41'33.52"S



TADO DE MINAS GERAIS

2-Existe previsão desta contratação no plano de contratação anual:

(X) sim.		
Anexar parte do plano ou inc https://www.maripademinas	· ·	
() Não – Justifique:	·	
3- Requisitos da contrataç	ão:	
() A contratada é uma en da legislação federal;	npresa idônea e que cumpre plenamente todos os ritos	
() A contratada tem condi	ções de ofertar este serviço de forma ininterrupta;	
() Tem a capacidade de e	xecutar os serviços com qualidade e eficiência;	
() A contratada tem o con descriminados em contrato assinatura do contrato.	nprometimento de entregar a execução dos serviços dentro do prazo estipulado a contar da data de	
	des a serem contratadas e do valor da contratação: IICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 02- Sec. Municipal de	Administração.	
Sub – Unidade 00 – Sec. Muni	cipal de Administração.	
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.182.003- MODERNIZAÇÃO	D DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.182.003.2.0084- ACOES D	E DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00-1.749.049.014- 0 32.702,48	DUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA-R\$	
Total da Sub- Unidade 00	R\$32.702,4	18
Total da Unidade 02	R\$32.702,	48
Total da Instituição 02	R\$32.702,	48
Total geral Acrescido	R\$32.702,4	48



TADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

N° Item	Descrição	Unidade	Quantidade Necessária	Valor Unit. Estimado	Valor total Estimado
1	Demolição de estrutura Metálica e transporte.	M²	618	618	R\$ 17.625,36
2	Guindauto Hidráulico. Capacidade máxima de carga 6200 Kg, Momento Máximo de carga 11,7 TM, Alcance máximo Horizontal 9,70 M. Inclusive Caminhão Toco PBT 16.000 Kg, Potência de 189 CV.	Н	80		R\$ 6.832,87
3	Demolição de Pilares e Vigas em concreto armado, de forma mecanizada com Martelete sem aproveitamento. AF 09/2023.	M³	15		R\$ 3.045,37
4	Caminhão basculante 6 m3, peso bruto total 16.000 Kg, carga útil máxima 13.071 Kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive Caçamba metálica – Materiais	Н	32		R\$ 3.814,90
5	na Operação. AF_06/2014. Limpeza do Local.				R\$ 1.239,13
6	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF 04/2019.	M²	618		R\$ 1.239,13

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos itens destina-se a atender a demanda da administração municipal através da secretaria Municipal de administração e finanças, que será paga conforme estipulado em contrato assinado. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

6- Pesquisa de preços:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI.

7- Descrição como um todo:

Contratação exclusiva de uma empresa, para a desmontagem, recolhimento e destinação dos resíduos da cobertura da quadra poliesportiva e suas estruturas no Bela Vista (Bairro Prefeito Antônio Torres de Castro). Vale ressaltar que o destino final de todo o entulho final, será atrás do galpão garagem da Prefeitura, localizado na Rua Antônio Ferreira Fonseca - Antônio Nonô, no prazo total de 15 dias.

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

8- Alinhamento entre contratação e o planejamento:

A contratação do presente objeto agora faz parte do orçamento que será utilizado, tendo previsibilidade em lei. Trata-se de recursos liberados através de transferência obrigatória do governo federal através da Portaria em virtude do desastre ocorrido em conforme decreto de situação de emergência nº reconhecido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional através da Portaria. Os recursos transferidos foram incluídos no orçamento municipal através da Lei nº 960/2024:

"Art.1° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ 32.702,48 (trinta e dois mil reais, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) a arcar com as despesas relacionadas com a retirada dos entulhos decorrentes da queda da estrutura metálica da quadra poliesportiva do Bairro Bela Vista."

9-Resultados pretendidos:

Que a empresa contratada cumpra as cláusulas do contrato e execute os serviços descriminados do objeto, dentro do prazo estipulado e a fim de suprir as necessidades do município.

10-Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer alinhamento entre a administração municipal e a empresa vencedora do processo de forma a garantir a entrega dos serviços desse Estudo Técnico e do contrato a ser firmado, sem interrupções nas comunicações internas e atendimento ao público.

11- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Esta comissão de licitação declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira.

Chefe de gabinete e coordenadora da defesa civil municipal de Maripá de Minas.